



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.585/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de novembro de 2023.

**Referente: Requerimento nº 249/2023
16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 249/2023**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 328/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3228/2023

DATA / HORA
10/11/2023 15:38:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 06 de novembro de 2023

MEMORANDO nº 328/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 249/2023**

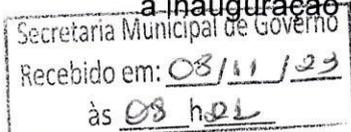
Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 249/2.023**, através do qual o nobre Vereador Tarcísio Carvalho requer da Administração Municipal que informe: “1 – Quantidade de turmas de berçário 1 e 2 existentes no município?; 2 – Dentre estas turmas, quantas possuem professores devidamente atribuídos?; 3 – Quantas turmas possuem docentes específicos?; 4 – Quantidade de turmas que apenas ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) como responsáveis?; 5 – As creches existentes no município são suficientes para atender a demanda vigente?; 6 – Caso de insuficiência das creches atuais para atender as demandas, quais medidas estão sendo planejadas para remediar esta questão? ”.

Considerando que para atender ao berçário é necessário que a Unidade Escolar conte com a estrutura estabelecida pelo Ministério da Educação.

Considerando que antes de setembro/2019 a Administração não atendia às crianças em idade de berçário (6 meses a 1 ano, de acordo com a data base estipulada pelo Governo Federal).

Considerando que passamos a atender ao berçário com a inauguração das seguintes creches:



Michelle Alves
Agente Administrativo
R. 25.910

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



1 – 2019 inauguração da **EMEB Prof. Eliseu Gomes** no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche;

2 – 2019 inauguração da **EMEB Antônio Mendonça** no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola;

3 – 2020 inauguração da **EMEB Vera Lúcia Millena** (escola estava desativada e após reforma a mesma voltou a atender aos alunos da Educação Infantil – Creche no bairro do Paraíso);

4 – 2020 inauguração da **EMEB Arnaldo Correia da Silveira** (escola estava desativada e após reforma a mesma voltou a atender aos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental I no bairro do Ponunduva);

Considerando que ampliamos este atendimento com as seguintes inaugurações:

1 – 2023 inauguração da **EMEB Prof. Kleber da Silva Mazieiro – GÃO** em Cajamar-Centro, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche;

2 – 2023 inauguração da **EMEB Miguel Cavalcante Paixão** no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

Considerando que, atualmente, atendemos a 6 turmas de berçário nas Unidades Escolares relacionadas anteriormente e que todas possuem o professor da turma e os auxiliares de creche.

Informamos que em 2024 será inaugurada a **EMEB “Sem nome”** em Jordanésia, para atendimento de 400 (quatrocentos) alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, incluindo o berçário e que iniciamos as obras de uma nova Unidade Escolar, de Educação Infantil – Creche na Rua Palmas, no Polvilho com previsão de inauguração para 2025 com o intuito de ampliar a demanda de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



atendimento às crianças em idade escolar dos 6 (seis) meses aos 3 (três) anos naquela região, com capacidade para 200 (duzentos) alunos.

Por fim, informamos que a Administração Municipal não tem medido esforços para ampliar o número de vagas para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos desde que esta Gestão assumiu a Prefeitura do Município de Cajamar, uma vez que, foram inauguradas 4 (quatro) novas Unidades Escolares de Educação Infantil – Creche, reativadas outras 2 (duas) e temos mais 2 (duas) inaugurações previstas, uma para 2024 e outra para 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 249 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade,

- 1.- Quantidade de turmas de berçário 1 e 2 existentes no município?
- 2.- Dentre estas turmas, quantas possuem professores devidamente atribuídos?
- 3.- Quantas turmas possuem docentes específicos?
- 4.- Quantidade de turmas que tem apenas ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) como responsáveis?
- 5.- As creches existentes no município são suficientes para atender as demandas vigentes?
- 6.- Caso de insuficiência das creches atuais para atender as demandas, quais medidas estão sendo planejadas para remediar esta questão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, em atendimento a várias mães e demais cidadãos cajamarenses que procuraram o meu gabinete para expressar tais questionamentos, esta iniciativa alinha-se com o propósito primordial que orienta o meu mandato como vereador que é atender as demandas da sociedade e trabalhar para atendê-las.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10 h 37

Michelle Alves
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TARCISIO CARVALHO
Vereador

Aparecido Pinto
Vereador

PROTOCOLO
3056/2023

DATA / HORA
19/10/2023 09:32:37

USUÁRIO
120.XXX.F48-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na sessão _____) votos favoráveis
e _____) votos contrários
em _____ / 20 _____